PODER EXECUTIVO

ATO DE CONTRATAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO, a necessidade de Aquisição de peças para manutenção e conversação do caminhão basculante CB-07 26280CRM PAC, placa ONZ-3583, ano 2013/2014, da Secretaria Municipal de Infraestrutura..

CONSIDERANDO, que valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II referindo-se à DISPENSA DE LICITAÇÃOde licitação para aquisição, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

CONSIDERANDO, que a empresa PESSOA E AMARAL LTDA - EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.791.808/0001-00, estabelecida no endereço RUA DO COMERCIO, 707, VILA NOVA, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FAROL LADO ESQUERDO NF207LE		1,00	UN	405,73	280,00
1/2	FAROL LADO DIREITO NF208LD		1,00	UN	407,48	280,00
1/3	ROLAMENTO 6304-2RSC3		1,00	UN	44,21	40,00
1/4	COREIA 8PK-1290		1,00	UN	325,82	110,00
1/5	COLA SILICONE 8098		2,00	UN	57,43	38,00
					TOTAL VENCEDOR	786,00

Ofertou um valor abaixo do estimado orçado, e se enquadra abaixo do valor limite estipulado pela lei, pois o preço apresentado**.**

CONSIDERANDO, que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação com a apresentação do seu cartão CNPJ, e suas certidões de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sem prejuízo da regularidade perante a Justiça do Trabalho e o FGTS.

Conclui-se, portanto, que a contratação em comento atende o interesse público, tudo de acordo com a Lei nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021, em especial o disposto nos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, e art. 72, pois estando o preço menor proposto compatível com o praticado no mercado, a aquisição/serviço se enquadra no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO 173º/2026

Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a presente justificativa para a contratação do objeto em epígrafe.

Remeta-se o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/21. Crixás, 02/03/2026

_____

CLEONY DE CAMARGOS SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICI

ASSINADO DIGITALMENTE POR CLEONY DE CAMARGOS SOUZA EM 02/03/2026 ÀS 15:35:09.

PODER EXECUTIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 173º/2026.

O GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO, CLESIO AUGUSTO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de peças para manutenção e conversação do caminhão basculante CB-07 26280CRM PAC, placa ONZ-3583, ano 2013/2014, da Secretaria Municipal de Infraestrutura..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTUR,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
5252	2	6	15	452	60	2.408	3.3.90.30	100	Municipal	786,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE: Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PESSOA E AMARAL LTDA - EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.791.808/0001-00, estabelecida no endereço RUA DO COMERCIO, 707, VILA NOVA, 76.510-000, CRIXÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FAROL LADO ESQUERDO NF207LE		1,00	UN	405,73	280,00
1/2	FAROL LADO DIREITO NF208LD		1,00	UN	407,48	280,00
1/3	ROLAMENTO 6304-2RSC3		1,00	UN	44,21	40,00
1/4	COREIA 8PK-1290		1,00	UN	325,82	110,00
1/5	COLA SILICONE 8098		2,00	UN	57,43	38,00
					TOTAL VENCEDOR	786,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação. CRIXÁS-GO, aos 02/03/2026.

CLESIO AUGUSTO DE LIMA
GESTOR DOS RECURSOS EXECUTIVO

Valide a assinatura deste documento em https://crixas.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: a1c1fa